



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 100/2022

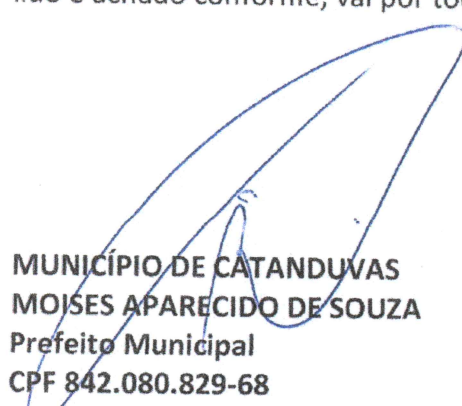
Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **SULGEO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 18.286.488/0001-20, com sede à Rua terra Roxa, nº 640, Apto 202, bloco 02, Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.816-360, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Anny Morais Maria Fernandez, portadora da cédula de identidade nº 17.474.307 SSP/MG inscrita no CPF nº 109.801.456-19, residente e domiciliada na à Rua terra Roxa, nº 640, Apto 202, bloco 02, Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.816-360, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº 15/2021, consoante o permissivo legal previsto da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante no contrato original, por mais 6 (seis) meses, conforme previsão legal e contratual, passando a ter o prazo de execução previsto até o dia 21 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 13 de junho de 2022.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Anny Morais Maria
SULGEO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
ANNY MORAIS MARIA FERNANDEZ
Representante Legal
CPF 109.801.456-19